



Estevez Guarda
Administração Judicial

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

INDÚSTRIA DE SUCOS VALE DO CAÍ LTDA.

PROCESSO Nº 5031201-03.2023.8.21.0019/RS
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas – RS

MARÇO DE 2024





ÍNDICE

| | |
|---|--------------|
| 1. Considerações Iniciais sobre RMA | 3 |
| 2. Cronograma Processual | 4/5 |
| 3. Resumo Processual | 6 |
| 4. Relatório dos Incidentes Processuais | 7 |
| 5. Da Atividade e Informações Gerais | 8 |
| 5.1 – Da Estrutura Societária e Organizacional | 9/10 |
| 5.2 – Sede e Filiais | 11 |
| 5.3 – Principais Clientes e Fornecedores | 12 |
| 6. Plano de Recuperação Judicial | 13/14 |
| 7. Dos Bens Essenciais à Atividade Empresarial | 15 |
| 8. Controle de Ações | 16 |
| 9. Créditos Concursais | 17 |
| 10. Crédito Extraconcursais | 18/21 |
| 11. Endividamento – Passivo Total | 22 |
| 12. Situação Operacional e Econômica | 23 |
| 12.1 –Funcionários | 24 |
| 12.2 – Análise do Balanço | 25/26 |
| 12.3 – Análise Vertical do DRE | 27/28 |
| 12.4 – Variação: Ativos x Passivos | 29 |
| 12.5 – Índices de Liquidez | 30/31 |
| 12.6 – Análise das Receitas | 32 |
| 12.7 – Análise das Despesas | 33 |
| 12. 8 – Análise do Patrimônio Líquido | 34 |
| 13. Análise da Produção | 35/36 |
| ANEXO I – VISITA TÉCNICA | 37 |





1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE O RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – RMA

O presente Relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais, limitadas as informações disponibilizadas, não exaustivas, no procedimento recuperacional, em atenção ao disposto no art. 22, II, “c”, da Lei 11.101/05 e em observância a Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a qual tem como objetivo padronizar os relatórios de atividades apresentados pela Administração Judicial.

As informações prestadas por esta Administração Judicial são extraídas da análise dos dados fornecidos mensalmente pela Recuperanda, de reuniões com os procuradores e representantes da empresa, bem como das vistorias realizadas nas sedes das empresas.





2. CRONOGRAMA PROCESSUAL




| DATA | EVENTO | LOCALIZAÇÃO AUTOS |
|------------|---|------------------------------------|
| 01/12/2023 | Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial | Evento 1 |
| 10/11/2023 | Laudo de Constatação Prévia (Art. 51-A, LREF) | Evento 9 |
| 21/11/2023 | Decisão de deferimento do processamento da RJ (Art. 52, LREF) | Evento 13 |
| 24/11/2023 | Publicação do Edital de deferimento (Art. 52, §1º, LREF) | Evento 20 |
| 24/11/2023 | Publicação do Edital com a Relação de Credores (Art. 7º § 1º, LREF) | Evento 20 |
| 19/01/2024 | Plano de Recuperação Judicial | Evento 35 |
| 22/04/2024 | Relatório da Administração Judicial sobre o Plano de Recuperação Judicial | Evento 75 – Anexo2 |
| 22/04/2024 | Relatório de Verificação de Créditos | Evento 75 – Anexo3 |





2. CRONOGRAMA PROCESSUAL



-  Evento Realizado
-  Data Estimada
-  Ato pendente





3. RESUMO PROCESSUAL

O presente procedimento trata de pedido de recuperação judicial proposto em 01/01/2023 pela empresa INDUSTRIA DE SUCOS VALE DO CAI LTDA.

O referido processo está tramitando sob o nº 5031201-03.2023.8.21.0019 perante o Juízo do Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas - RS.

De acordo com o pedido inicial, as empresas recuperandas apontam como causas da crise os seguintes acontecimentos:

- Investimento elevado nas instalações da Indústria e maquinário, além de investimentos em Know-How nas operações, a fim de atender as demandas de mercado;
- Acúmulo de dívidas em razão dos investimentos realizados que causaram dificuldade em honrar os pagamentos de produtores e fornecedores, resultando na necessidade de tomada de empréstimos.
- Os impactos da pandemia do COVID-19; e,
- O aumento no custo do frete marítimo e impactos decorrentes do cenário internacional, que influenciam diretamente no valor dos produtos comercializados.

Nesse sentido, considerando o deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial, as empresas apresentaram, tempestivamente seu Plano de Recuperação Judicial, juntamente com os respectivos laudos, conforme Evento 35 dos autos recuperacionais.





4. RELATÓRIO DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Nos termos do art. 4º da Recomendação Nº 72 do CNJ, apresenta-se relatório dos incidentes processuais, contendo as informações básicas sobre cada incidente ajuizado e em que fase processual se encontram.

| Processo nº | Classe Processual | Situação Atual |
|---------------------------|-----------------------|---------------------------|
| 5046686-18.2024.8.21.7000 | Agravo de Instrumento | Distribuído em 21/02/2024 |
| 5079289-47.2024.8.21.7000 | Agravo de Instrumento | Distribuído em 19/03/2024 |
| 5000895-08.2024.8.21.0022 | Incidente de RMA | <i>Em dia</i> |





5. DA ATIVIDADE E INFORMAÇÕES GERAIS

A recuperanda atua no mercado de *citricultura* desde o ano de 2013, tendo indicado sua atividade com o objetivo de aproveitar e destinar sobras de frutas. Nos anos de 2014 e 2015 iniciou o processamento de *laranja mandarina madura*. Em 2018 aprimorou o processo e conquistou a emissão do *1º certificado de conformidade com a SGF* (Sure Global Fair/Internacional Raw Material Assurance), associação industrial europeia que regula o cumprimento das normas legais e industriais de qualidade e segurança na produção de sucos de frutas. Em 2020 iniciou nova operação de produtos para varejo de sucos concentrados e sucos para beber, iniciando operações no mercado do Sul do Brasil. Em meio a pandemia houve o lançamento da linha *Finfi* voltada para a comercialização no varejo, com o objetivo de atender *fast foods*, hotéis, padarias, supermercados, dentre outros. Em 2021 a empresa realizou investimentos em *linha de cédula*, sendo os produtos vendidos na íntegra para o Oriente Médio, o qual firmou acordo de compra da safra para o ano de 2022.

Assim, observa-se que originalmente a empresa iniciou sua atividade produzindo e comercializando seus produtos com marca própria, *Finfi*. No entanto, modificou sua sistemática e passou a atuar como prestadora de serviços de beneficiamento de produto *in natura* e transformação especializada na produção de sucos e óleos essenciais, passando a produzir para terceiros mediante contratação previa.

Em sua operação, a empresa movimenta 420 toneladas de frutas diariamente, contando com uma sede própria com 55.500m² e com linha de produção *moderna e equipada*, inclusive com sistemas e programas de controle de produção e qualidade.

Por fim, a partir de contato administrativo, a recuperanda informou a esta equipe técnica que está temporariamente sem acesso à sua sede/indústria, tendo em vista as fortes chuvas e enchentes que assolam o Estado do Rio Grande do Sul neste momento (semana de 29/04/2024).





5.1. Da Estrutura Societária e Organizacional

Em relação aos sócios e administradores da empresa recuperanda, segue informação extraída do *site* da Receita Federal.

| | |
|--------------------------|--|
| CNPJ: | 12.576.887/0001-40 |
| NOME EMPRESARIAL: | INDUSTRIA DE SUCOS VALE DO CAI LTDA |
| CAPITAL SOCIAL: | R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|-------------------------------|------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | EVANDRO NEDEL |
| Qualificação: | 49-Sócio-Administrador |

| | |
|-------------------------------|---------------|
| Nome/Nome Empresarial: | ROGELIO NEDEL |
| Qualificação: | 22-Sócio |





5.1. Da Estrutura Societária e Organizacional

A partir de consulta ao site da Receita Federal, junta-se comprovante de inscrição e de situação cadastral da recuperanda.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|---|---|--|-----------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.576.887/0001-40 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 23/09/2010 | |
| NOME EMPRESARIAL INDUSTRIA DE SUCOS VALE DO CAI LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALE CITRUS | | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 20.93-2-00 - Fabricação de aditivos de uso industrial 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO EST DO DESPIQUE | NUMERO S/N | COMPLEMENTO PREDIO 02 | |
| CEP 95.783-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICIPIO PARECI NOVO | UF RS |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO NEDELCITRICOS@NEDELCITRICOS.COM.BR | | TELEFONE (51) 3633-9287 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2010 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |





5.2. Sede e Filiais

A requerente narra que sua *sede* está localizada na Estrada do Despique, s/n, prédio 02, Centro, CEP 95.783-000, Pareci Novo – RS, não possuindo filiais.



ENDEREÇO

Estrada do Despique, s/n, prédio 02, Centro, CEP 95.783-000, Pareci Novo – RS.





5.3. Principais Clientes e Fornecedores

Em relação a atividade, originalmente a empresa iniciou sua atividade produzindo e comercializando seus produtos com marca própria, *Finfi*. No entanto, modificou sua sistemática e passou a atuar como prestadora de serviços de beneficiamento de produto *in natura* e transformação especializada na produção de sucos e óleos essenciais, passando a produzir para terceiros mediante contratação previa.



 **óleos essenciais**

Se você quer saber mais sobre as atividades da Nedel Citricos ou precisa de mais informações sobre nossos produtos, entre em contato conosco.

- ÓLEO DE LARANJA
- ÓLEO DE MANDARINA VERDE
- ÓLEO DE MANDARINA VERMELHA
- D-LIMONENE



 **SUCOS**

Se você quer saber mais sobre as atividades da Nedel Citricos ou precisa de mais informações sobre nossos produtos, entre em contato conosco.

- SUCO CONCENTRADO CONGELADO DE LARANJA
- SUCO CONCENTRADO CONGELADO DE MANDARINA
- SUCO CONCENTRADO CONGELADO DE TANGERINA
- CÉLULA CONGELADA DE LARANJA





6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Da Proposta de Pagamento aos Credores

CLASSE I – TRABALHISTA

Página 11 do Plano:

- I. Deságio: 80%;
- II. Carência: sem carência;
- III Parcelamento: 12 parcelas mensais, iguais e consecutivas; e,
- III. Atualização: TR + juros de 1% a.a.

CLASSE II – GARANTIA REAL

Página 12 do Plano:

- I. Deságio: 90%;
- II. Carência: 24 meses;
- III Parcelamento: 24 parcelas mensais, iguais e consecutivas; e,
- III. Atualização: TR + juros de 1% a.a.

CLASSE III – QUIROGRAFÁRIO

Página 13 do Plano:

- I. Deságio: 90%;
- II. Carência: 36 meses;
- III Parcelamento: 84 parcelas mensais, iguais e consecutivas; e,
- III. Atualização: TR + juros de 1% a.a.

CLASSE IV – ME e EPP

Página 14 do Plano:

- I. Deságio: 90%;
- II. Carência: 24 meses;
- III Parcelamento: 60 parcelas mensais, iguais e consecutivas; e,
- III. Atualização: TR + juros de 1% a.a.





6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Da Negociação com os Credores

Em relação as negociações com os credores, a recuperanda informou que, no momento, não possui nenhuma negociação em andamento.





7. DOS BENS ESSENCIAIS À ATIVIDADE EMPRESARIAL

Em sua manifestação inicial, a recuperanda apresentou pedido de essencialidade de bens, veículos e conta bancária da empresa.

Nesse sentido, conforme decisão de Evento 13 que deferiu o processamento da Recuperação Judicial da devedora, foi reconhecido a essencialidade de (I) do prédio que constitui a sede da empresa, assim como de todos aqueles que compõem o espaço da empresa, (II) da conta bancária nº 13000730-8, Ag. 1126, Banco 33, de titularidade Indústria de Sucos Vale do Cai, CNPJ 12.576.887/0001-40, e (III) dos bens a seguir relacionados:

Veículos

| PLACA | RENAVAN | MODELO |
|---------|------------|-------------------------|
| FUG7D50 | 106622349 | Fiat/Fiorino 1.4 Flex |
| IVF4B09 | 71425008 | M. Benz 515CDISPRINTERC |
| IUE7G45 | 529193140 | Fiat/Fiorino Flex |
| ITD5G80 | 469180994 | Ford/Cargo 816S |
| DMK5J85 | 819330329 | Fiat/Fiorino IE |
| ILL3B63 | 813928222 | Fiat/Fiorino IE |
| IZS7J91 | 1214705992 | Saveiro RB MBVS |

Maquinário

| Equipamento | Marca | Operação |
|--------------------------------|----------|---------------------|
| Tanques de decantação | Genérico | Tratamento efluente |
| Estação de tratamento | Genérico | Tratamento efluente |
| Balança Rodoviária | Toledo | Recebimento |
| Microcomputador balança | Genérico | Recebimento |
| Impressora pesos | HP | Recebimento |
| Tombador | Guarezi | Recebimento |
| Linha transporte carga silos | Genérico | Recebimento |
| Silos armazenagem | Genérico | Recebimento |
| Tanques homogeneização | Genérico | Processamento |
| Silo descarga do bagaço | Genérico | Processamento |
| Prensa do bagaço | Genérico | Processamento |
| Prédio caldeira | Genérico | Infraestrutura |
| Prédio Câmara fria | Genérico | Infraestrutura |
| Prédio principal processamento | Genérico | Infraestrutura |
| Prédio silos | Genérico | Infraestrutura |
| Prédio descarga | Genérico | Infraestrutura |
| Prédio tanques homogeneização | | Infraestrutura |
| Unidade geração de frio | Solução | Geração frio |
| Caldeira 10T | Secamaq | Geração de vapor |
| Compressor AR Pristão | Genérico | Geração de AR |
| Compressor AR Parafuso | Genérico | Geração de AR |
| Conjunto de tanques | Genérico | Filtração |

| | | |
|---|------------|-------------------------|
| Centrifuga | Westfalia | Filtração |
| Centrifuga Polidora | Alfalaval | Filtração |
| Silo regulagem de volume | Genérico | Extração |
| Conjunto Escolha e Lavagem Fruta | Genérico | Extração |
| Linha transporte alimentação extratoras | Genérico | Extração |
| Linha transporte maça | Genérico | Extração |
| Moinho martelo | Genérico | Extração |
| Picador | Centenário | Extração |
| Peneira vibratória | Genérico | Extração |
| Prensa | Genérico | Extração |
| Extratoras | JBT | Extração |
| Filtro | JBT | Extração |
| Tanque Suco Natural | Agua Inox | Evaporação |
| Evaporador ENET | Citrotec | Evaporação |
| Torres de resfriamento | Genérico | Evaporação |
| Linha envase garrafas | Pamet | Envase |
| Virador de tambor | Genérico | Envase |
| Linha envase Cédula | Rauber | Célula |
| Tanques de blindagem | Agua Inox | Blender |
| Bomba positiva de envase | Netch | Blender |
| Câmara fria | Tecnofrio | Armazenagem frigorífica |
| Conjunto geração frio | Tecnofrio | Armazenagem frigorífica |
| Conjunto de tanques remoção cera óleos | Genérico | Acabamento |
| Tanque 01 polimento óleo | Genérico | Acabamento |
| Tanque 02 polimento | Genérico | Acabamento |
| Tanques água potável | Genérico | Produção |
| Tanques inox recuperação água | Genérico | Produção |





8. CONTROLE DE AÇÕES

Em relação ao relatório dos processos judiciais, foram informadas pelas recuperadas as ações das quais fazem parte, conforme documento que segue em anexo.

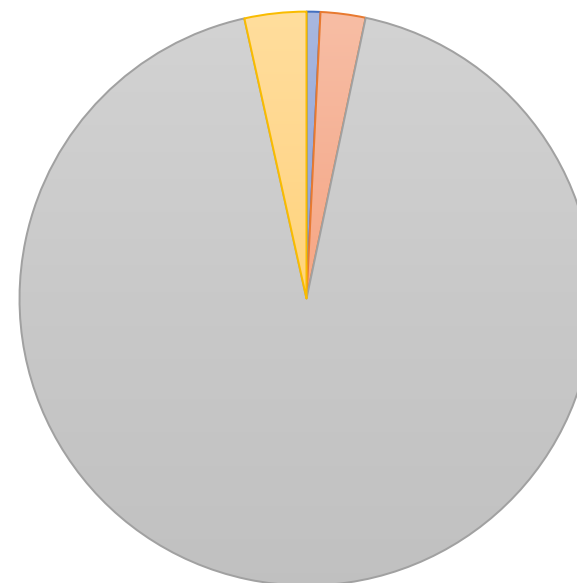




9. CRÉDITOS CONCURSAIS

Após fase de verificação administrativa de créditos, observa-se que a recuperanda possui cerca de 152 credores vinculados a sua recuperação por dívidas anteriores a propositura da RJ, que perfazem um total aproximado de R\$ 40.606.377,09 de passivo, assim distribuídos:

| Descrição | Nº Credores | Valor total | % representação |
|----------------------------------|-------------|-------------------|-----------------|
| Classe I Trabalhistas | 7 | R\$315.466,86 | 1% |
| Classe II Garantia Real | 1 | R\$ 1.027.295,78 | 3% |
| Classe III Quirografários | 75 | R\$ 37.851.689,99 | 93% |
| Classe IV Pequenas Empresas e ME | 69 | R\$ 1.411.944,46 | 3% |
| Total | 145 | R\$ 40.606.377,09 | 100,00% |



■ Classe I - Trabalhista ■ Classe II - Garantia Real
■ Classe III - Quirografário ■ Classe IV - ME e EPP





10. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Art. 49, §3º da Lei 11.101/05

Em relação aos créditos não sujeitos ao procedimento recuperacional, contratados anteriormente ao pedido de Recuperação Judicial, nos termos do art. 49, §3º da Lei 11.101/05, tais como cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios, alienação fiduciária, arrendamentos mercantis, adiantamento de contrato de câmbio (ACC), obrigação de fazer, obrigação de entregar, obrigação de dar, etc., informa-se que esta Administração Judicial questionou especificamente a recuperanda, que não apresentou informações sobre tais créditos.

Não obstante, conforme informado em Relatório de Verificação de Créditos, foi reconhecido por esta Administração Judicial os seguintes valores como extraconcurrais:

| CREDOR | VALOR |
|---------------------|----------------|
| Banco do Brasil S/A | R\$ 172.069,35 |





10. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Créditos Pós-Ajuizamento da RJ

Em relação aos créditos devidos após o ajuizamento da RJ, as recuperandas apontam como devidas as seguintes contas, vencidas há mais de 30 dias:

| CREDOR | ORIGEM | VALOR ATUALIZADO | BENS EM GARANTIA |
|--------------------------------|---|------------------|------------------|
| TRANSPORTE ENTULHOS LTDA | Aquisição de serviço de coleta de resíduos | R\$ 2.425,08 | |
| FATHOS CONTABILIDADE LTDA | Aquisição de serviço de contabilidade | R\$ 1.000,00 | |
| ECO PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA | Aquisição de serviços de Consultoria em Meio Ambiente | R\$ 3.012,00 | |





10. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Honorários da Administração Judicial

Em relação aos honorários da Administração Judicial, observa-se que estão pendentes de fixação por parte do juízo recuperacional.





10. CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Do Passivo Fiscal

A administração judicial observa que a empresa INDUSTRIA DE SUCOS VALE DO CAI LTDA vem acumulando endividamento fiscal até o período de março de 2024. A empresa apresentou abaixo os dados referentes a apuração e quitação de parte dos impostos e tributos devidos:

| Descrição Tributo | Saldo Devedor em 29/02/2024 | Débito de imposto no mês | Pagamentos efetuados no mês | Saldo Devedor em 31/03/2024 |
|----------------------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| FEDERAL | 286.087,04 | 57.714,28 | 71.340,54 | 272.460,78 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte | 7.471,27 | 2.731,95 | 1.804,92 | 8.398,30 |
| PIS a Recolher | 18.716,21 | - | - | 18.716,21 |
| COFINS a Recolher | 86.208,18 | - | 20.872,06 | 65.336,12 |
| INSS retido a Recolher | 2.000,25 | 773,85 | 845,25 | 1.928,85 |
| Funrural a Recolher | 1.243,96 | 163,80 | 152,25 | 1.255,51 |
| INSS a Recolher | 161.663,02 | 44.109,84 | 38.871,67 | 166.901,19 |
| FGTS a Recolher | 8.784,15 | 9.934,84 | 8.794,39 | 9.924,60 |
| IR RETIDO A RECOLHER | 500,52 | 343,92 | 500,52 | 343,92 |
| PIS/CPFONS/CSLL A RECOLHER | 1.626,89 | 1.132,44 | 1.594,08 | 1.165,25 |
| FCP A RECOLHER | 261,71 | 3,74 | 260,73 | 4,72 |
| | | | | |
| ESTADUAL | 35.996,92 | - | - | 35.996,92 |
| ICMS a Recolher | 35.996,92 | - | - | 35.996,92 |
| | | | | |
| MUNICIPAL | 82,49 | 3,57 | 12,06 | 74,00 |
| ISSQN a Recolher | 82,49 | 3,57 | 12,06 | 74,00 |
| | | | | |
| TOTAL GERAL | 322.166,45 | 57.717,85 | 71.352,60 | 308.531,70 |

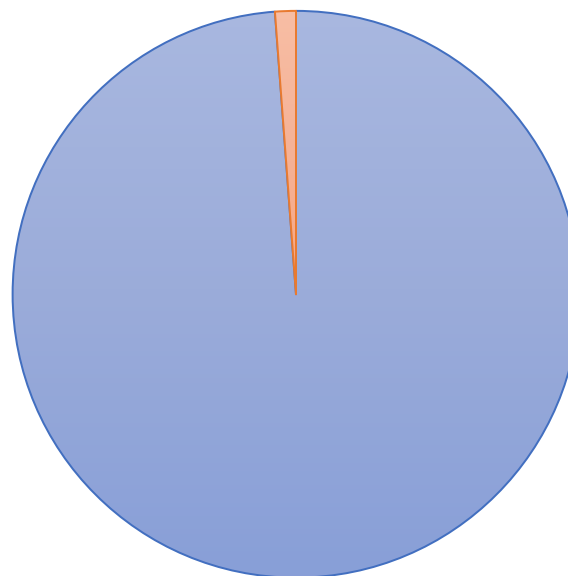




11. ENDIVIDAMENTO – PASSIVO TOTAL

Em relação ao endividamento total da empresa recuperanda, observa-se um passivo global de R\$ 41.093.415,22, considerando créditos concursais e extraconcursais (relativos aos créditos devidos após o ajuizamento da RJ vencidos há mais de 30 dias e ao passivo fiscal). Ressalta-se que as recuperandas não prestaram informações em relação a eventuais valores relativos a créditos extraconcursais previstos no art. 49, §3º da Lei 11.101/05 , de modo que, neste momento, a análise é apresentada apenas de maneira *parcial*.

| Créditos Concurais | | Créditos Extraconcursais | |
|--------------------|---------------|--------------------------|---------------|
| R\$ | 40.606.377,09 | R\$ | 487.038,13 |
| Total | | R\$ | 41.124.704,32 |



■ Créditos Concurais ■ Créditos Extraconcursais





12. SITUAÇÃO OPERACIONAL E ECONÔMICA

As informações operacionais foram obtidas através dos documentos disponibilizados pelas próprias empresas recuperandas, em cumprimento ao disposto no art. 52, IV da Lei 11.101/05.

Desta forma, trata-se o presente relatório da análise das informações contábeis disponibilizadas, considerando os seguintes documentos:

| |
|--|
| Balancete 03 2024 - Analítico.pdf |
| Balancete 03 2024 - Excel.xls |
| Balancete 03 2024 - Sintético.pdf |
| Comprovação Folha Março_24 .pdf |
| Comprovação Folha Março_24 II.pdf |
| Comprovação Folha Março_Adiantamento_24 .pdf |
| COMPROV_PGTO_IMPOSTOS_MARCO_2024.pdf |
| Faturamento 2024.pdf |
| Questionario Março 2024[1].pdf |
| RATEADA.pdf |
| Relatório de produção Março_2024.pdf |
| Relação de Ações - Vale Cítrus.xlsx |





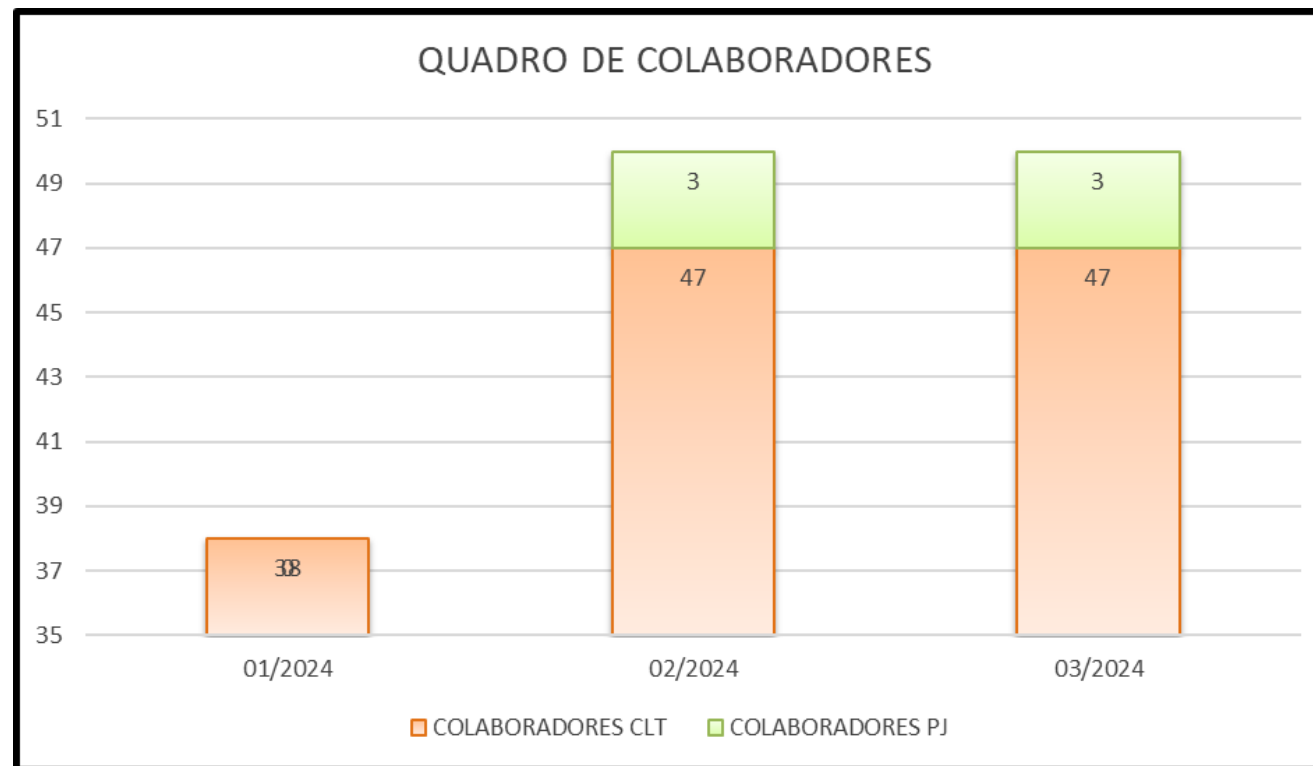
12.1. Funcionários

No período março de 2024, a empresa INDUSTRIA DE SUCOS VALE DO CAI LTDA informou que contava com 50 funcionários ativos, sendo:

Número de funcionários CLT: 47

Número de funcionários PJ: 3

Menores Aprendizizes: 2





12.2. Análise do Balanço

Realizou-se a análise do Balanço Patrimonial da empresa recuperanda conforme análise gráfica apresentada nos slides seguintes.

| BALANÇO PATRIMONIAL | 01/2024 | 02/2024 | 03/2024 | Varição Mar/Fev | BALANÇO PATRIMONIAL | 01/2024 | 02/2024 | 03/2024 | Varição Mar/Fev |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------|--------------------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|-----------------|
| ATIVO | 24.561.575,65 | 24.310.723,44 | 23.946.938,94 | -1,50% | PASSIVO | 24.561.575,65 | 24.310.723,44 | 23.946.938,94 | -1,50% |
| <u>ATIVO CIRCULANTE</u> | 12.614.536,53 | 12.486.089,25 | 12.224.863,45 | -2,09% | <u>PASSIVO CIRCULANTE</u> | 57.712.203,39 | 57.464.325,69 | 57.611.698,97 | 0,26% |
| DISPONIBILIDADE | 56.989,65 | 61.150,06 | 66.398,54 | 8,58% | SALARIOS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 444.708,32 | 509.923,41 | 531.454,52 | 4,22% |
| OUTROS CRÉDITOS | 12.248.381,49 | 11.760.164,39 | 11.425.510,76 | -2,85% | OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS | 8.206.428,24 | 8.235.916,46 | 8.212.480,91 | -0,28% |
| CLIENTES | 3.775.205,08 | 3.281.986,89 | 2.931.828,08 | -10,67% | FORNECEDORES | 8.701.799,97 | 8.667.235,80 | 8.694.474,89 | 0,31% |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | 7.958.689,60 | 7.945.303,42 | 7.992.737,87 | 0,60% | DESCONTO DE DUPLICATAS | 440.907,97 | 49.736,82 | 32.117,43 | -35,43% |
| ADIANTAMENTOS A FORN E COLAB. | 468.097,67 | 486.484,94 | 454.555,67 | -6,56% | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 27.605.817,36 | 27.738.971,67 | 27.857.629,69 | 0,43% |
| OUTROS CRÉDITOS. | 46.389,14 | 46.389,14 | 46.389,14 | 0,00% | CHEQUES A PAGAR | 11.375,59 | 11.375,59 | 11.375,59 | 0,00% |
| ESTOQUES | 298.116,93 | 653.263,12 | 724.945,87 | 10,97% | FATURAMENTO ANTECIPADO | 8.921.677,50 | 8.921.677,50 | 8.921.677,50 | 0,00% |
| DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE | 11.048,46 | 11.511,68 | 8.008,28 | -30,43% | ADIANTAMENTO DE CLIENTES | 3.379.488,44 | 3.329.488,44 | 3.350.488,44 | 0,63% |
| <u>ATIVO NÃO CIRCULANTE</u> | 11.947.039,12 | 11.824.634,19 | 11.722.075,49 | -0,87% | <u>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</u> | 2.016.513,98 | 2.016.513,98 | 2.016.513,98 | 0,00% |
| ATIVO REALIZÁVEL LONGO PRAZO | 81.390,76 | 81.390,76 | 81.390,76 | 0,00% | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS.. | 1.330.000,00 | 1.330.000,00 | 1.330.000,00 | 0,00% |
| OUTROS CRÉDITOS | 81.390,76 | 81.390,76 | 81.390,76 | 0,00% | PROCESSOS JUDICIAIS | 686.513,98 | 686.513,98 | 686.513,98 | 0,00% |
| OUTROS CRÉDITOS.. | 81.390,76 | 81.390,76 | 81.390,76 | 0,00% | <u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u> | - 35.167.141,72 | - 35.170.116,23 | - 35.681.274,01 | 1,45% |
| INVESTIMENTOS | 572.750,61 | 572.750,61 | 572.750,61 | 0,00% | CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | 400.000,00 | 400.000,00 | 400.000,00 | 0,00% |
| IMOBILIZADO | 11.292.897,75 | 11.170.492,82 | 11.067.934,12 | -0,92% | RESULTADO DO EXERCÍCIO | - 229.226,83 | - 2.974,51 | - 511.157,78 | 17084,60% |
| | | | | | PREJUÍZOS ACUMULADOS | - 35.337.914,89 | - 35.567.141,72 | - 35.570.116,23 | 0,01% |





12.2. Análise do Balanço

A empresa em seus ativos circulantes apresentou redução, com variação significativa do saldo da conta clientes e redução dos créditos de adiantamentos a clientes. Os estoques cresceram cerca de 11%.

No ativo não circulante a redução se deu nos ajuste de depreciação acumulada dos ativos imobilizados.

No passivo circulante, as obrigações com os descontos de duplicatas e adiantamento de clientes tiveram grande variação negativa. Os passivos não circulantes permaneceram inalterados.

O Patrimônio líquido da empresa teve nova redução devido ao forte resultado negativo no período de março de 2024, como veremos na sequência da presente análise.





12.3. Análise Vertical do DRE

Realizou-se a análise do Demonstrativo de Resultado do Exercício da empresa recuperanda conforme análise gráfica apresentada nos slides seguintes.

| DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO | 01/2024 | A/V | 02/2024 | A/V | 03/2024 | A/V | TOTAL DO PERÍODO | A/V |
|---|---------------------|----------------|---------------------|----------------|---------------------|-----------------|---------------------|----------------|
| Receita Operacional Bruta | 322.889,55 | 100,00% | 405.185,74 | 100,00% | 315.942,35 | 100,00% | 1.044.017,64 | 100,00% |
| Total das Receitas | 322.889,55 | 100,00% | 405.185,74 | 100,00% | 315.942,35 | 100,00% | 1.044.017,64 | 100,00% |
| (-) Deduções das Receitas | (30.502,11) | -9,45% | (64.764,78) | -15,98% | (199.976,87) | -63,30% | (295.243,76) | -28,28% |
| Vendas Canceladas | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | (217.066,00) | -68,70% | (217.066,00) | -20,79% |
| Impostos incidentes sobre a venda | (30.502,11) | -9,45% | (64.764,78) | -15,98% | 17.089,13 | 5,41% | (78.177,76) | -7,49% |
| Receita Líquida | 292.387,44 | 90,55% | 340.420,96 | 84,02% | 115.965,48 | 36,70% | 748.773,88 | 71,72% |
| Custo das Mercadorias e Serviços | (399.528,42) | -123,74% | (52.127,79) | -12,87% | (353.813,08) | -111,99% | (805.469,29) | -77,15% |
| Lucro Bruto | (107.140,98) | -33,18% | 288.293,17 | 71,15% | (237.847,60) | -75,28% | (56.695,41) | -5,43% |
| (-) Despesas Operacionais | (122.085,85) | -37,81% | (291.267,68) | -71,88% | (274.749,90) | -86,96% | (688.103,43) | -65,91% |
| Despesas Comerciais | (27.216,33) | -8,43% | (11.037,45) | -2,72% | (28.177,17) | -8,92% | (66.430,95) | -6,36% |
| Despesas Administrativas | (84.018,85) | -26,02% | (141.988,81) | -35,04% | (122.541,65) | -38,79% | (348.549,31) | -33,39% |
| Despesas Financeiras | (10.850,67) | -3,36% | (138.241,42) | -34,12% | (124.031,08) | -39,26% | (273.123,17) | -26,16% |
| Outras Receitas Operacionais | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,30 | 0,00% | 0,30 | 0,00% |
| Resultado Operacional Líquido | (229.226,83) | -70,99% | (2.974,51) | -0,73% | (512.597,20) | -162,24% | (744.798,54) | -71,34% |
| Receitas Não Operacionais | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 1.439,42 | 0,46% | 1.439,42 | 0,14% |
| Resultado antes IRPJ e CSLL | (229.226,83) | -70,99% | (2.974,51) | -0,73% | (511.157,78) | -161,79% | (743.359,12) | -71,20% |
| Provisão para IRPJ e CSLL diferido | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% | 0,00 | 0,00% |
| LUCRO DO EXERCÍCIO | (229.226,83) | -70,99% | (2.974,51) | -0,73% | (511.157,78) | -161,79% | (743.359,12) | -71,20% |





12.3. Análise Vertical do DRE

A empresa recuperanda no período de março de 2024, teve redução no faturamento restando no menor volume no período apresentado no DRE (Demonstrativo de Resultado do Exercício), as vendas canceladas tiveram o impacto de 68% sobre o faturamento, reduzindo drasticamente a possibilidade de melhores resultados no período.

Os custos das mercadorias vendidas tiveram valor 12% maior que o próprio faturamento do período.

A empresa apresentou despesas financeiras e administrativas com grande relevância na composição das despesas operacionais da empresa, seguida das despesas de comercialização com crescimento de 155% em relação ao valor correspondente ao período anterior.

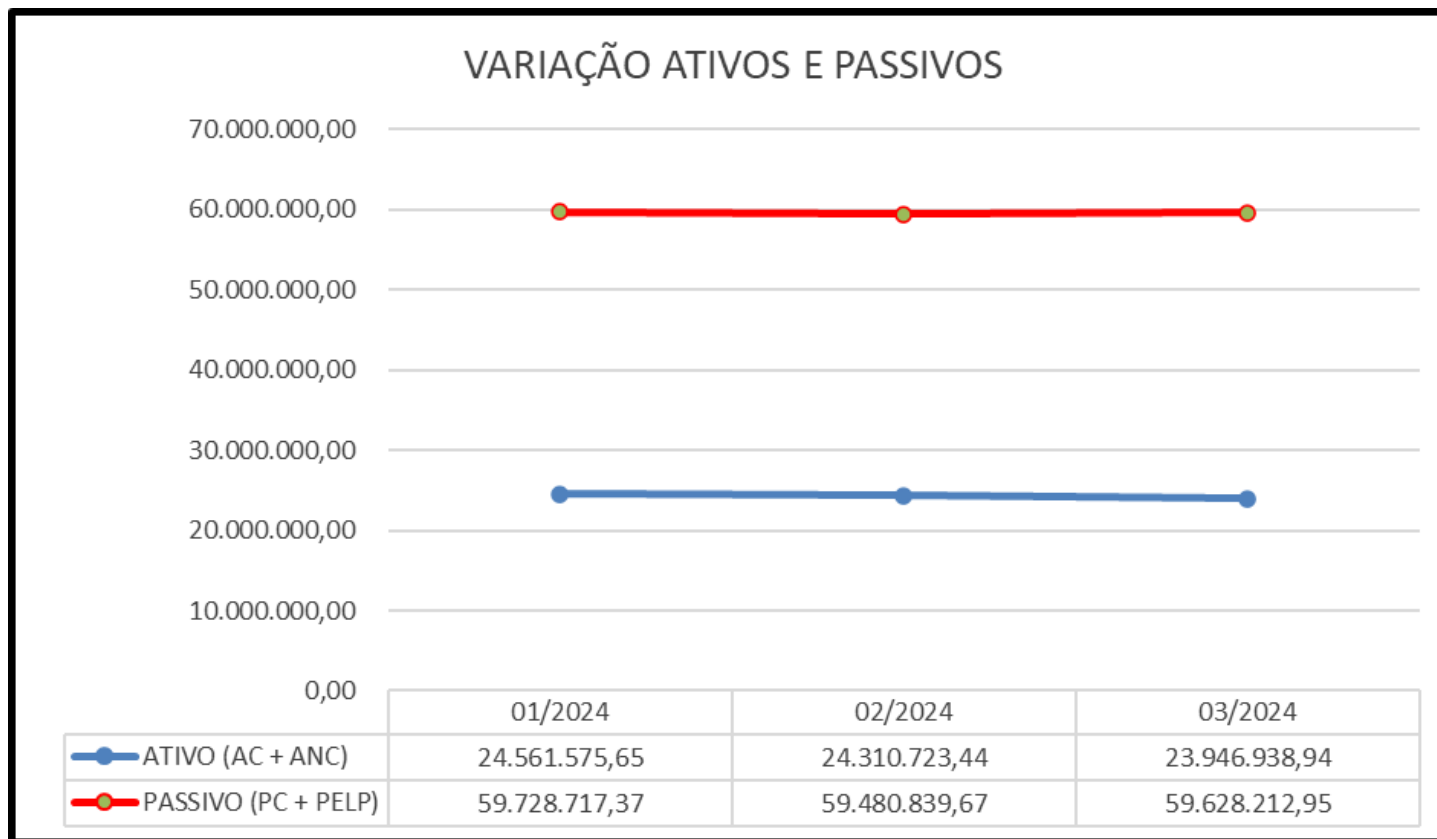
Somadas os fatores, ao final do período a empresa obteve resultado de prejuízo.





12.4. Variação: Ativos x Passivos

Os valores dos ativos no período de março de 2024 tiveram redução principalmente pela redução do saldos de recebíveis de clientes, os passivos da empresa tiveram discreta elevação com a tomada de recursos de terceiros e antecipação de clientes, como podemos observar no gráfico abaixo:





12.5. Índices de Liquidez

INDICATIVOS DE LIQUIDEZ

Em subitens tal indicativo foi analisado em 4 etapas, quais sejam:

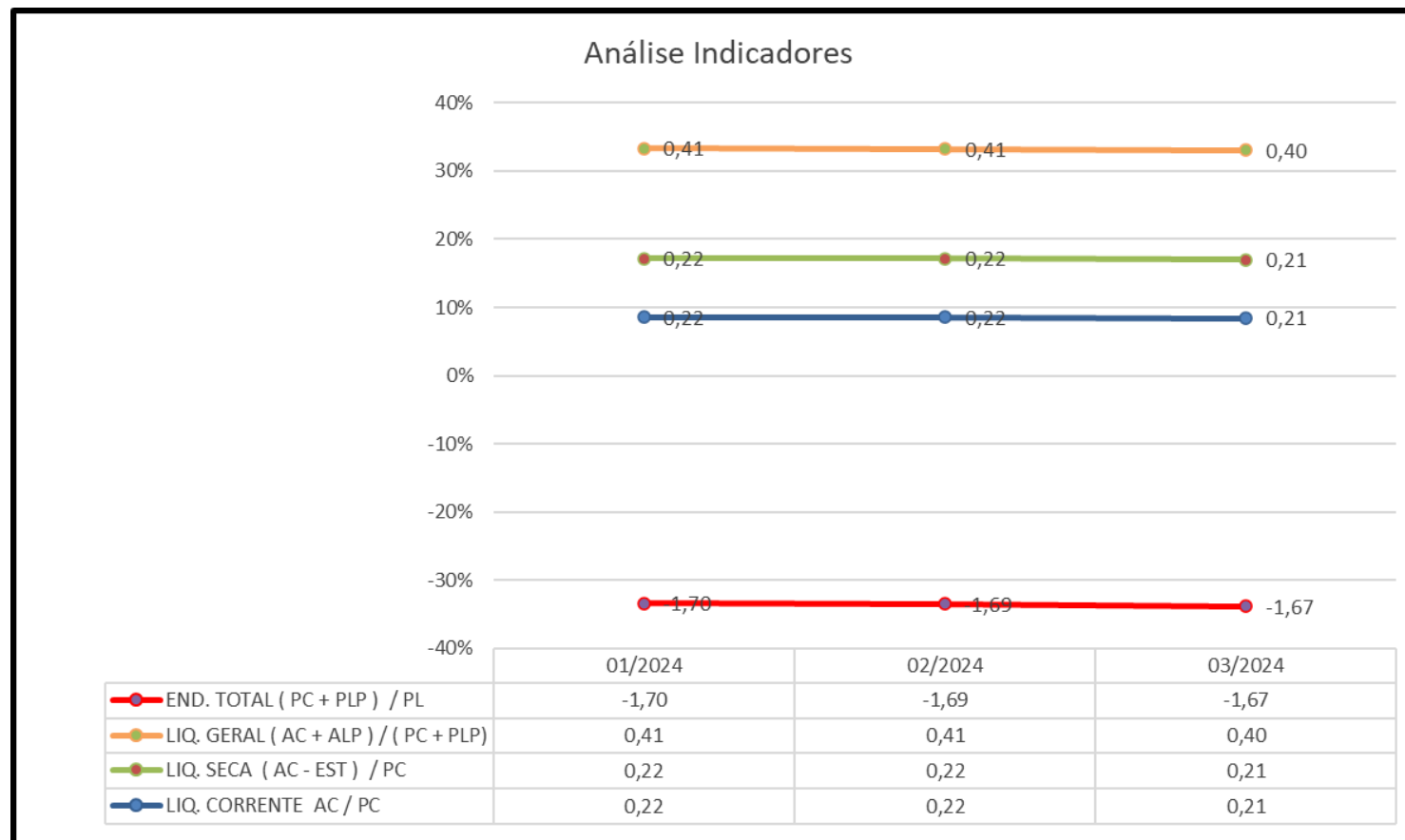
- Liquidez Corrente: tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo.
- Liquidez Seca: tem por objetivo analisar as condições de pagamento das dívidas no curto prazo, mas exclui o item estoques no qual estão muitas vezes valorizados eis que não aplicado índices de depreciação e outros fatores econômicos; e,
- Liquidez Geral: Analisa as condições de pagamento das dívidas no longo prazo.





12.5. Análise dos Indicadores

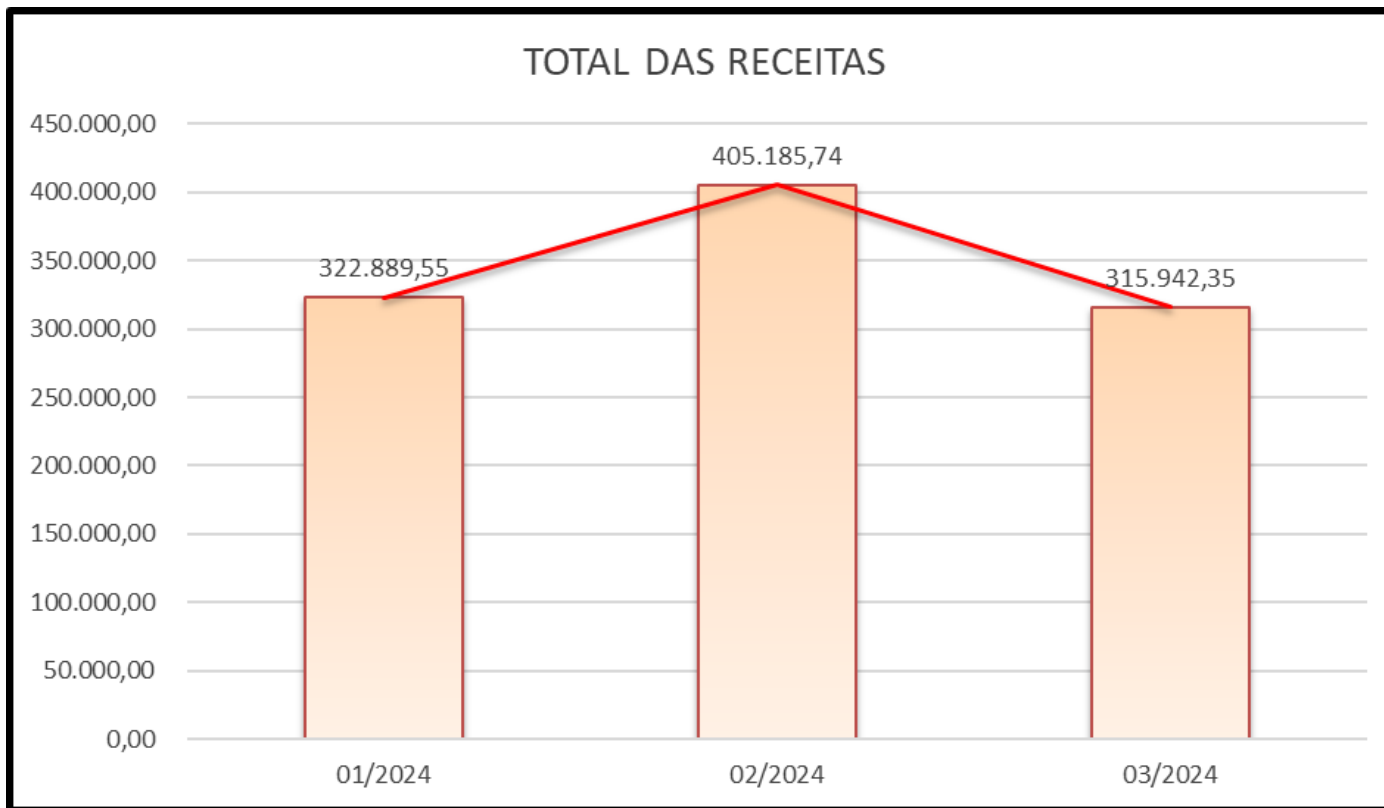
Os indicadores de liquidez da empresa não sofreram alterações significativas no período de análise, mantendo correlação entre os mesmos. O endividamento total da empresa conforme indicador de Endividamento Total, representa cerca de 2,67 vezes o valor do patrimônio líquido da empresa.





12.6. Análise das Receitas

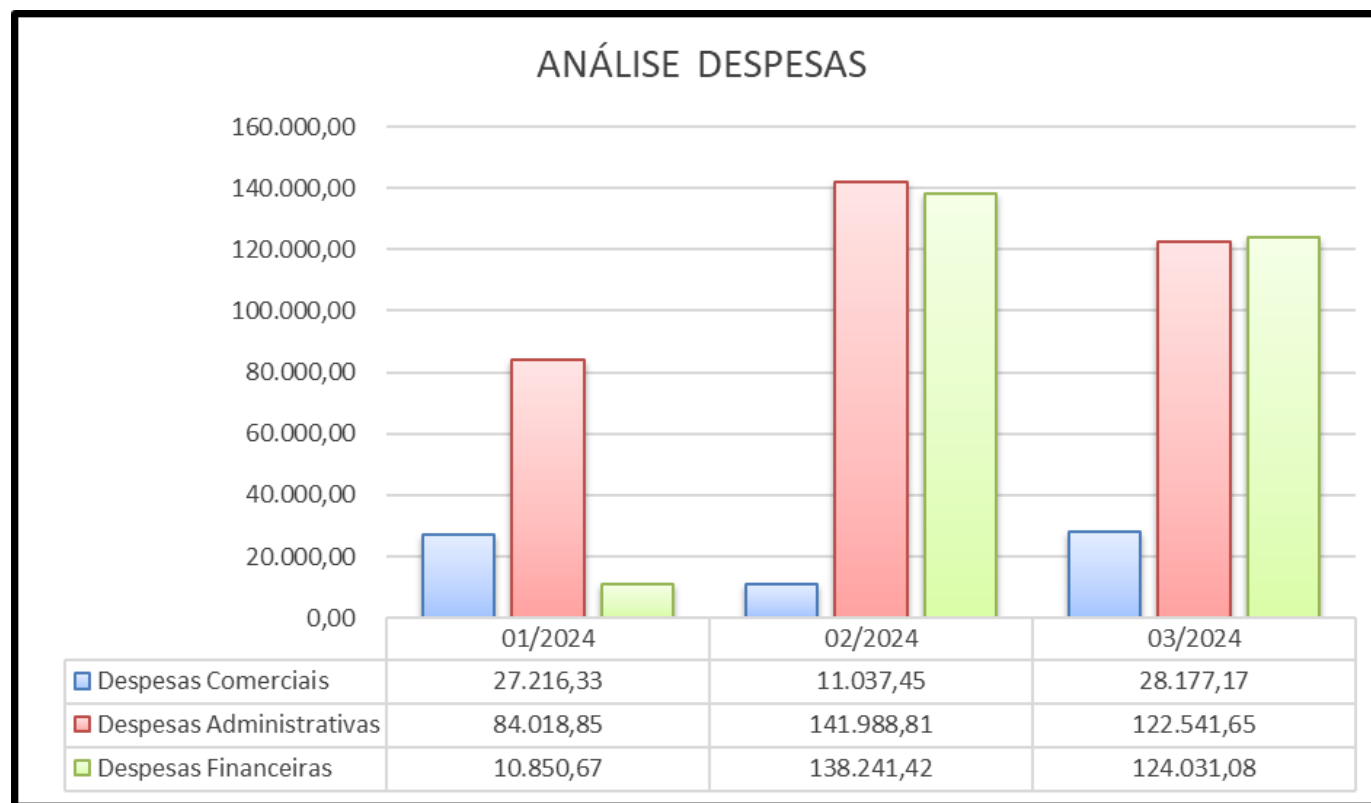
Observa-se conforme gráfico apresentado, a empresa teve redução no faturamento de -22% no período de março de 2024, conforme observado no gráfico.





12.7. Análise das Despesas

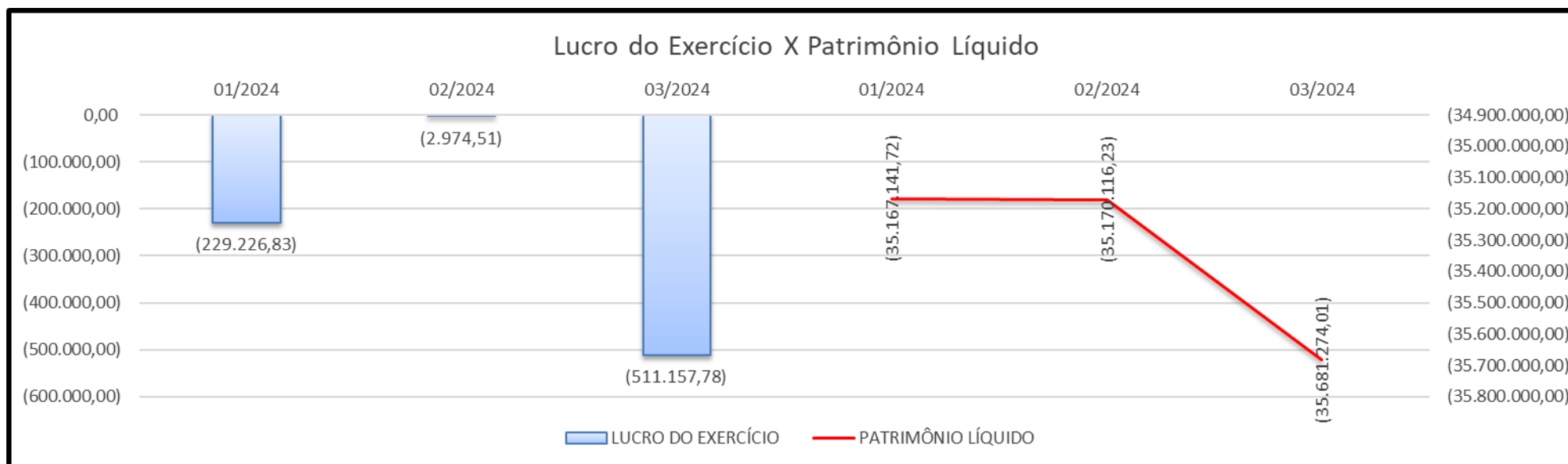
Conforme gráfico, observa-se maior relevância nas despesas administrativas e financeiras da empresa recuperanda no período de março de 2024, seguida das despesas comerciais com elevação em relação ao período anterior.





12.8. Análise do Patrimônio Líquido

Observa-se que a empresa teve forte resultado negativo no período analisado, assim o patrimônio líquido da empresa sofreu nova queda no período de março de 2024.

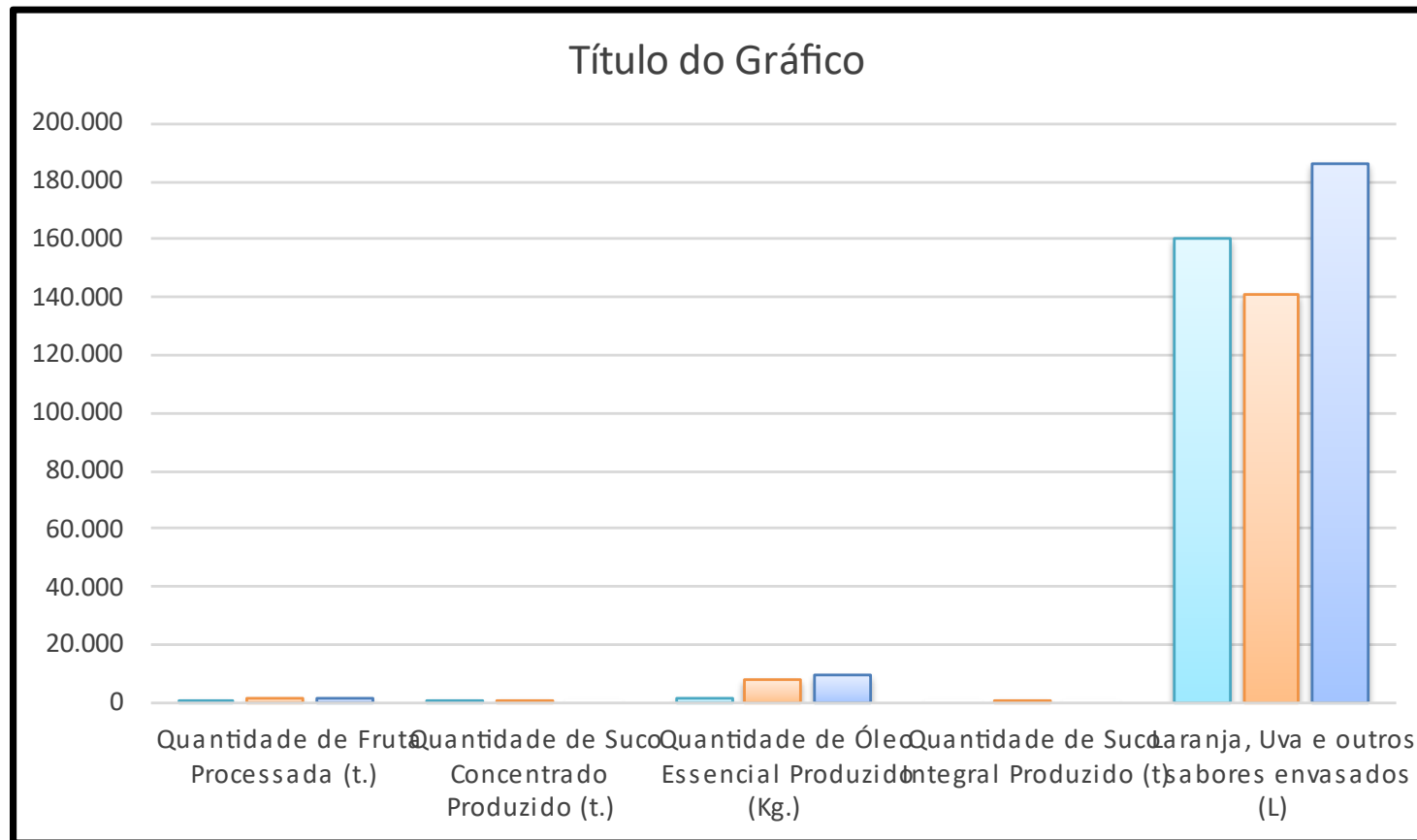




13. Análise da Produção

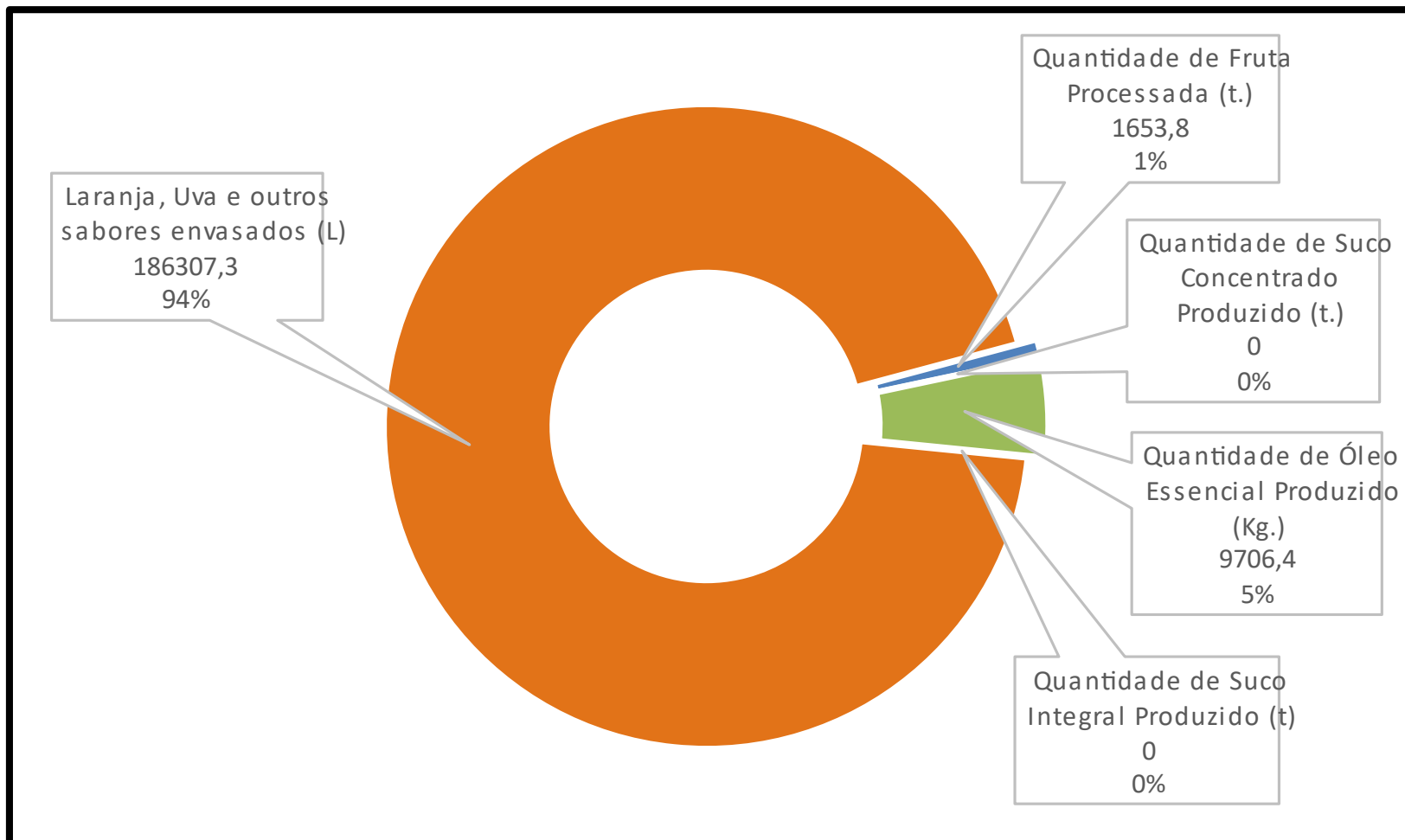
No gráfico apresenta-se análise da produção da recuperanda em relação a:

- Quantidade de Fruta Processada (em toneladas);
- Quantidade de Suco Concentrado Produzido (em toneladas); e,
- Quantidade de Óleo Essencial Produzido (em Quilogramas).





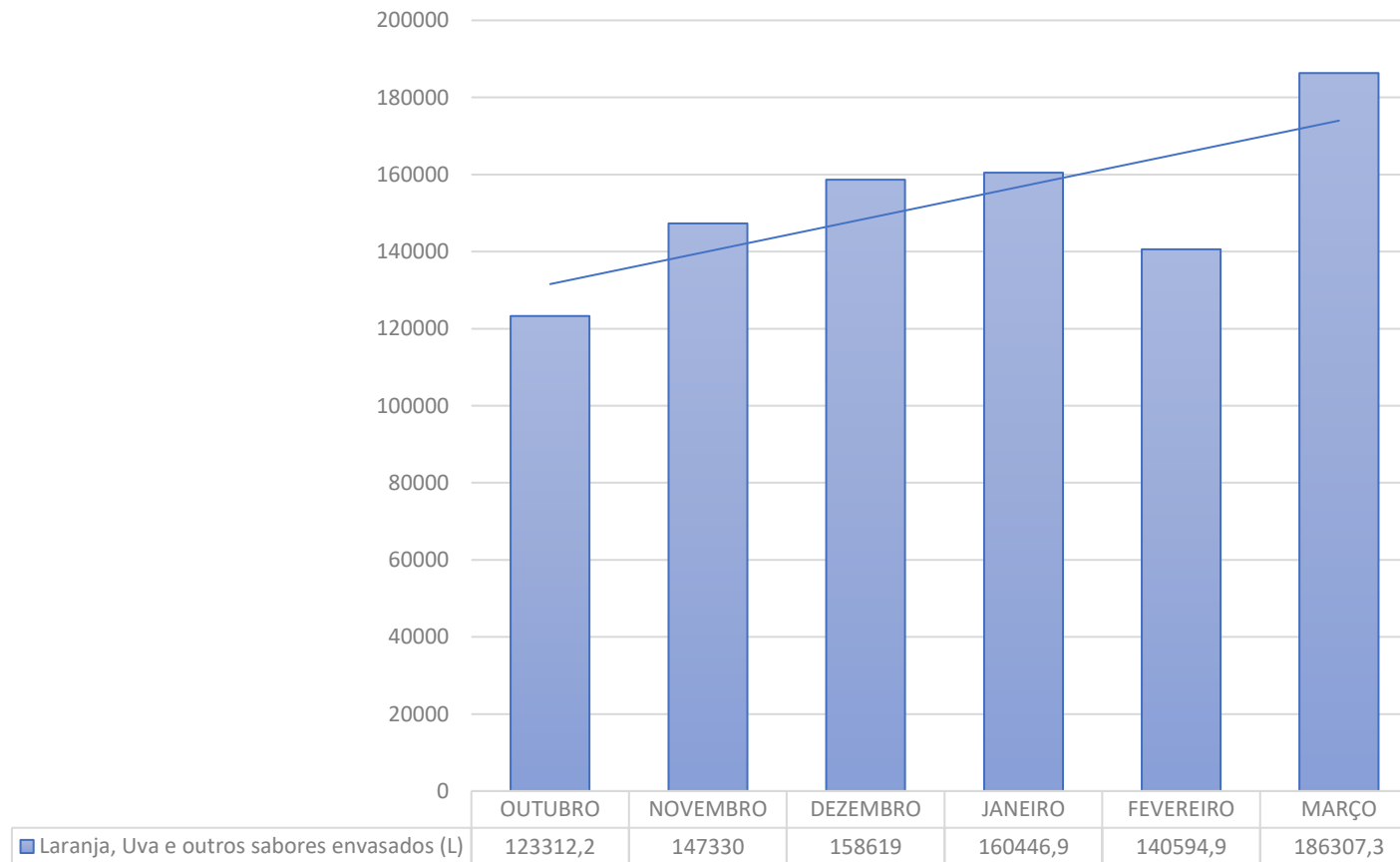
13. Análise da Produção





13. Análise da Produção

No gráfico apresenta-se análise da produção de sucos prontos para beber de laranja e uva envasados em garrafas PET (em litros):





ANEXO I – VISITA TÉCNICA

A administração judicial informa que realizou visita técnica à sede da empresa para fins de verificação da atual situação operacional da recuperanda no dia 09/11/2023, nos termos do art. 22, II, “a” e “c” da Lei 11.101/05, conforme levantamento fotográfico que segue:





Estevez Guarda

Administração Judicial

PORTO ALEGRE - RS
Av. Carlos Gomes, 700 - 614
Boa Vista - CEP 90480-000

R. Bocaiúva, 2125 - 1º e 2º andar,
Centro, Florianópolis - SC

R. Gen. Mário Tourinho, 1746,
1601 - Seminário, Curitiba - PR

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
1327, Itaim Bibi, São Paulo - SP

Central de Atendimento
(51) 3331-1111

E-mail: valecitrus@estevezguarda.com.br



www.estevezguarda.com.br